

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

APROVADO NA SESSANDICAÇÃO / 1/2019 Ordinario

UE 36 / O2
Ent Discussão Utyr Presidente.

INDICO E SOLICITO, A IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS PALMARES I E II.

nobento

depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano INDICO que, Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para e Sr. Jorge Antônio Benício secretario de Assistência social SEMAS, a construção de um Centro de Referência de Assistência Social ROCRASOLO Câmara Municipal de Parauapebas nos bairros Palmares I ,e Palmares II. Diretoria Legislativa

JUSTIFICATIVA

Assinatura 14:03 h Com a necessidade de amenizar as demandas sociais da zona rural deste município solicito a implantação de dois CRAS, com objetivo de prestar assistência social as famílias que residem nos bairros Palmares I, e Palmares II.

As ações de proteção social são espaços que visam o empoderamento das famílias e a garantia dos direitos ao desenvolvimento humano mediante a segurança socioassistencial aos usuários daquelas localidades. Nesse sentido além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), o CRAS previne situação de vulnerabilidade social e risco.

Hoje a população da Palmares I é aproximadamente 20.000 mil habitantes e na Palmares II 15.000 habitantes, com a implantação deste projeto os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Nesse sentido as duas comunidades têm espaços disponíveis e adequados para a

implantação deste importante projeto social.

Na atual realidade a população destas localidades, para ter acesso a esses serviços deslocam-se cerca de 25 Km até a sede deste município.

Diante do exposto que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas, 25 de Fevereiro 2019.

ORÁCIO MART Vereador-PSD

Câmara Municipal de Parauapebas - Avenida F, Qd 33 Lt Especial - Bairro Beira Rio ll. (94) 3346-3914 / 3913